

PORTARIA Nº. 117/2016

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal **ELISANGELA SCHMOLLER DA SILVA** e das outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **ELISANGELA SCHMOLLER DA SILVA**, portadora da Matrícula nº. 5732-0/2 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de Maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal